

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA	
PORTARIA Nº 206 , GAB/IMETROPARÁ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015	
Dispõe sobre licença paternidade. O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e com fundamento no art. 91 da Lei Estadual nº 5.810/1994, RESOLVE:	
Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO, matrícula 023, no período de 31.08 a 09.09.2015.	
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 15 de setembro de 2015. JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE	
Presidente	Protocolo 878276
PORTARIA Nº 208/2015, GAB/IMETROPARÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2015.	
Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 151 GAB/IMETROPARÁ de 08 de julho de 2015; CONSIDERANDO o Memo/DITEC nº065/2015 que solicita a suspensão de férias dos servidores José Luiz Lima de Assis e Marcelo Bríglia de Castro; RESOLVE:	
Art. 1º - Suspender a partir de 10 de agosto de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 24/07 a 22/08/2015 dos servidores José Luiz Lima de Assis, matrícula nº 0084, e Marcelo Bríglia de Castro, matrícula nº 0136, por interesse público a serem remarcadas posteriormente;	
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;	
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2015;	
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 15 de setembro de 2015. Jorge Otávio Bahia de Rezende	
Presidente	Protocolo 878285
PORTARIA Nº 209/2015, GAB/IMETROPARÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2015.	
Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 199 GAB/IMETROPARÁ de 28 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o Memo/GAB nº019/2015 que solicita a suspensão de férias do servidor Edilson Amoras Chaves Junior; RESOLVE:	
Art. 1º - Suspender a partir de 1º de setembro de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 01/09 a 30/09/2015 do servidor Edilson Amoras Chaves Junior, matrícula nº 0280, por interesse público a serem remarcadas posteriormente;	
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;	
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2015;	
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 15 de setembro de 2015. Jorge Otávio Bahia de Rezende	
Presidente	Protocolo 878303
FÉRIAS	
PORTARIA Nº 207 - GAB/IMETROPARÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2015	
Dispõe sobre férias de Servidor. O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;	

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 171 GAB/IMETROPARÁ de 03 de AGOSTO de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo residual das férias do servidor Carlos Lacerda Pantoja Werneck, matrícula nº 0271, de 21/09 à 06/10/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 15 de setembro de 2015. Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente
Protocolo 878283

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

PORTARIA	
PORTARIA N.º 131/2015	
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa; RESOLVE:	
Designar a Sra. DANIELA MEDEIROS LEMOS, matrícula nº 5893796/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pela Diretora Presidente, sem ônus para a Administração Pública, por motivo de viagem, no período de 22 a 27 de Setembro de 2015.	
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Setembro de 2015.	
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO	
Diretora Presidente	
CEASA/PA	Protocolo 878582
PORTARIA N.º 132/2015	
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; CONSIDERANDO, o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015; RESOLVE:	
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRYS DE SOUZA ROQUE DA SILVA, matrícula nº 5911614/2, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Setembro de 2015.	
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO	
Diretora Presidente	
CEASA/PA	Protocolo 878584

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

ERRATA	
ERRATA DE TERMO ADITIVO	
Na matéria publicada no DOE nº 32.972 de 16/09/2015, cujo número de protocolo é 875771, referente à Construção de uma quadra poliesportiva em estrutura metálica, no Distrito de Mosqueiro, em Belém/PA;	
ONDE SE LÊ: 1º TAC Nº 18/2053 - CV 39/20014 (então SEOP);	
LEIA-SE: 1º TAC Nº 18/2015 - CV 39/2014 (então SEOP)	
Em: 22/09/2015	
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob	
Protocolo 878296	

DIÁRIA	
PORTARIA Nº. 935/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.	
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e	
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/413949, de 21/09/2015; R E S O L V E:	
I - AUTORIZAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, a viajar ao município de Tracuateua/Pa, no período de 24/09 a 25/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização na obra de implantação de abastecimento de água, em conjunto com os técnicos da FUNASA, no referido município.	
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.	
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB	
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	
Protocolo 878333	
PORTARIA Nº 936/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.	
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e	
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/413949, de 2109/2015; RESOLVE:	
I - AUTORIZAR o servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº. 5550/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Tracuateua/Pa, no período de 24/09 a 25/09/2015, com objetivo de conduzir o técnico desta SEDOP, no referido município.	
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.	
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB	
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	
Protocolo 878336	
PORTARIA Nº 937/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.	
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e	
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/413242, de 21/09/2015; RESOLVE:	
I - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5418554/5, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar ao município de Maracanã/PA, no período de 28 à 29/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização nas obras de pavimentação asfáltica, no referido município.	
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.	
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB	
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	
Protocolo 878349	
PORTARIA Nº 938/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.	
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e	
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/413242, de 21/09/2015; RESOLVE:	
I - AUTORIZAR o servidor LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula nº. 57196031/1, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Maracanã/PA, no período de 28 à 29/09/2015, , com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.	
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.	
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB	
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	
Protocolo 878355	